



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 037/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 173 do Procedimento CMP/SAO n. 515/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Brasil Telecom S.A., líder do CONSÓRCIO REDE TSE SRP PE 54/2009, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa BRASIL TELECOM S.A., líder do CONSÓRCIO REDE TSE SRP PE 54/2009, composto pelas empresas Brasil Telecom S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43), TNL PCS S.A. (CNPJ: 04.164.616/0001-59); AURIGA Informática e Serviços Ltda. (CNPJ: 00.880.067/0001-63) e MEDIDATA Informática S/A (CNPJ: 15.109.770/0001-44)., com sede no SIA, Área de Serviços Públicos, lote "D", bloco B, telefone n. 0800-611000, fax n. 0800-61029, na Cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Gerentes de Vendas Governo Federal, Senhor Reder Glauber Gad Weyers, portador da Carteira de Identidade nº 3.562.284 SSP-MG, CPF nº 530.722.356-00, e Senhor Henrique Luiz Heleodoro da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 8686 CREA-DF, CPF nº 391.352.504-10, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o credenciamento, para fins de faturamento, da filial da empresa Medidata Informática S/A, integrante do CONSÓRCIO REDE TSE SRP PE 54/2009, conforme dados especificados abaixo:

- Nome Empresarial: Medidata Informática S/A
- CNPJ: 15.109.770/00012-05 – filial
- Endereço: Avenida Copacabana, n. 238 – 2º andar, Bairro Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 009/2010 passam a correr, também, à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida, em favor da empresa Medidata Informática S/A, a Nota de Empenho n. 2010NE000560, em 19/04/2010, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a realização da despesa.

3.2. Foram emitidas, em favor da empresa Brasil Telecom S/A, as Notas de Empenho n. 2010NE000259 e 2010NE000561, em 29/01/2010 e 19/04/2010, nos valores de R\$ 145.199,86 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 009/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de abril de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

REDER GLAUBER GAD WEYERS
GERENTE DE VENDAS GOVERNO FEDERAL

HENRIQUE LUIZ HELEODORO DA SILVA
GERENTE DE VENDAS GOVERNO FEDERAL

TESTEMUNHAS

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RENATO DE ÁVILA PACHECO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO